



Junta de Freguesia de Belém

Regulamento do Espaço Ecológico

O Espaço Ecológico da Junta de Freguesia de Belém é uma área de lazer destinada a ser usufruída por todos os cidadãos e instituições, carecendo, por isso, de um cuidado permanente por parte da Junta de Freguesia e de quem utiliza o espaço.

A utilização do espaço está, assim, condicionada ao cumprimento do seguinte **REGULAMENTO**:

1. O horário de utilização do espaço ao fim de semana pode ser compreendido entre as 10h00 e as 19h00, sendo necessária a autorização da Junta de Freguesia para um horário mais alargado;
2. Junto ao espaço existem diversas habitações, pelo que os utilizadores devem evitar causar incómodo às pessoas que ali vivem, sendo por isso limitado o uso de aparelhos sonoros bem como de linguagem e posturas que possam ser ofensivas;
3. A chave do espaço deverá ser levantada na secretaria da Junta de Freguesia até dois dias úteis anteriores à utilização e deverá ser entregue no primeiro dia útil a seguir à utilização do espaço;
4. No momento da entrega das chaves, o espaço será vistoriado pelo utilizador e por colaboradores da Junta de Freguesia;
5. No acto de entrega da chave ao utilizador, deverá este solicitar todas as informações que entenda pertinentes para a boa utilização do espaço, devendo ser notado eventuais anomalias que o espaço apresente;
6. Os utilizadores do Espaço Ecológico devem utilizar o espaço com os devidos cuidados por forma não só a evitar acidentes mas também a deixá-lo em boas condições de limpeza, higiene, arrumação e segurança;
7. Caso se verifiquem novas anomalias/irregularidades ao chegar ao espaço no dia em que foi requerido, deverá o utilizador informar de imediato os serviços da Junta de Freguesia;
8. Após utilização do espaço, será analisado pelos colaboradores o estado em que o mesmo foi deixado pelo utilizador, nomeadamente quanto à limpeza, arrumação e demais irregularidades que tenham surgido;
9. Apenas é permitida a utilização de acendalhas e/ou carvão para acender o lume, sendo da responsabilidade dos utilizadores a aquisição dos mesmos. Em caso algum deverá ser utilizado no fogareiro outro material que não seja permitido. Esta medida permite evitar as chamas que podem danificar o aparelho extractor de fumos;
10. O aparelho extractor de fumos deverá ser sempre ligado quando se inicia qualquer operação de queima no grelhador;
11. Os equipamentos disponíveis na cozinha (frigorífico, arca congeladora, fogão, etc.) deverão ser deixados limpos e sem pertences dos utilizadores no final do período de ocupação do espaço;
12. As instalações sanitárias deverão ser deixadas limpas e sem pertences dos utilizadores no final do período de ocupação do espaço;
13. Não é permitido colher flores, frutos ou outros bens do coberto vegetal do Espaço Ecológico;
14. Não é permitido alimentar os animais do Espaço Ecológico. Estes têm uma alimentação própria que lhes é ministrada pelos colaboradores da Junta de Freguesia;
15. Cabe aos utilizadores a responsabilidade pela limpeza, higiene, arrumação e reparação de quaisquer danos que se verifiquem no Espaço Ecológico aquando da sua utilização. Para assegurar tal, será necessário deixar uma caução de €100 (cem euros) na Junta de Freguesia, aquando do levantamento da chave, que será devolvida no momento da devolução da mesma e depois de se verificar as condições acima descritas no espaço. Em caso contrário, o valor da caução não será devolvida;
16. Para a reserva do Espaço Ecológico serão aplicadas as seguintes taxas:

TAXAS	DESIGNAÇÃO
50€	Eleitores e instituições sem fins lucrativos da freguesia
100€	Não eleitores ou instituições sem fins lucrativos fora da freguesia
150€	Pessoas coletivas com fins lucrativos da freguesia
250€	Outros

17. O pagamento do aluguer do espaço tem de ser feito até 5 dias úteis depois da confirmação ao interessado. Em caso de desistência este valor só será devolvido se esta ocorrer até 30 dias antes da data marcada, salvo em casos excepcionais, devidamente comprovados e aceites pela Junta de Freguesia.

Tomei conhecimento e aceito as condições de utilização do Espaço Ecológico expressas neste Regulamento.

Assinatura _____ Data: _____